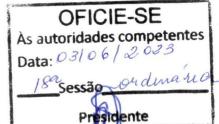


## ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA



## INDICAÇÃO Nº 059/2024

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhadaao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo, e ao Secretário da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, Sr. João Dias, "Visando Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambientais e que busquem a formar indivíduos preocupados com os problemas ambientais e que busquem a conservação e preservação dos recursos naturais e a sustentabilidade, solicito que seja implementada um amplo programa ou Plano de Educação Ambiental no município, com o maior foco nas escolas."

## **JUSTIFICATIVA**

Entendo que um amplo programa de Educação Ambiental deve ser implementado no município, levando as informações necessárias para aumentar o comprometimento de toda a população com o meio ambiente.

Por isso, entendemos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar as sugestões feitas nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 29 de maio de 2024.

Silvio Maia

Vereador (PL)